



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Assessoria Jurídica

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Determina a substituição de servidor designado para os trabalhos de Sindicância Administrativa Investigatória.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso da competência que lhe confere o art. 218 da Lei Estadual nº. 869, de 5 julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto nos artigos 243, 244 e 245 da Lei Delegada n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição da servidora Mônica de Fátima Diniz, Masp 350263-0, designada para os trabalhos de Sindicância Administrativa Investigatória.

Art. 2º Fica alterado o art.2º, inciso I, da Resolução SETOP nº 056, de 15 de dezembro de 2010, publicada em 21 de dezembro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

I – Bel. Aylton Coelho, Masp 1022838-5”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 27 de maio de 2011. 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

CARLOS MELLES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

Resolução nº 014, de 27 de maio de 2011.